



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 22 de FEVEREIRO de 2017

- a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Diana – Grupo 1**, para potrancas de 3 anos (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais) por animal.
- b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Francisco Eduardo de Paula Machado – Grupo 1**, para produtos de 3 anos (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) por animal.
- c) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Luiz Fernando Cirne Lima – Grupo 3**, para potrancas de 2 anos (1.400m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- d) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Mário de Azevedo Ribeiro – Grupo 3**, para potros de 2 anos (1.400m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- e) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Euvaldo Lodi – Grupo 3**, para éguas de 3 anos e mais idade (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.

PAGAMENTO

AS DATAS LIMITES COM OS VALORES A SEREM PAGOS, SÃO AS SEGUINTE:

a) Diana	02/Março (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 4.000,00
b) Francisco E.P. Machado	02/Março (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 3.000,00
c) Luiz F.C. Lima	09/Março (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00
d) Mário de A. Ribeiro	09/Março (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00
e) Euvaldo Lodi	16/Março (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00

Os pagamentos acima mencionados poderão ser alterados conforme reza a Resolução constante do Boletim Oficial nº 139, de 14 de Dezembro de 2009

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9**

Para o caso de pagamento por DOC, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07**.

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por **fax para (021) 2511-3938** ou por e-mail: **scc@jcb.com.br**, **até as 17:00 horas**, indicando o proprietário, o nome do grande prêmio e o animal, sem o que, a inscrição do animal na prova não poderá ser considerada.

A confirmação do recebimento do fax e e-mail poderá ser feita pelo **telefone (021) 3534-9257**.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 22/02/2017